



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 29.086, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELIANE SILVA DIAS, do cargo em comissão de Técnica de Saúde Bucal, Lotada no ESF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através portaria nº 23.453, de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 29.085, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SÂMELLA DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Agente de Combate as Endemias, Lotada no centro de Zoonoses, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através portaria nº 26.133, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 29.084, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANGELA MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Primavera, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 24.149, de 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 29.083, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HERMÓGENES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Médico Auditor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 29.082, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NELSON MENDES TORRES, do cargo em comissão de Médico Auditor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 18.977, de 12 de novembro de 2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 29.041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, HEMERSON RODRIGUES SILVA, do cargo em comissão de Gerente Núcleo de Produção de Artes, vinculado ao Gabinete de Comunicação, nomeado pela portaria nº 27.583, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/09/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

DECRETO Nº 10.322, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.300.000,00 (*Um milhão e trezentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.660 de 08 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.300.000,00 (*Um milhão e trezentos mil reais*), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30.00.00 - 0.3.00.000000 - Material de Consumo - 1256	R\$	500.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1257	R\$	200.000,00
26.453.2105.2409 - Passe - Livre e Apoio ao Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1258	R\$	600.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.300.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na conta em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

DECRETO Nº 10.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.500.000,00 (*Um milhão e quinhentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.659 de 08 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.500.000,00 (*Um milhão e quinhentos mil reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.61.00.00 – 0.1.02.000000 - Aquisição de Imóveis -1255	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.02.000000 - Obras e Instalações - 746	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	1.500.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

DECRETO 10.320, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 12.658.800,00 (Doze milhões seiscentos cinquenta oito mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 12.658.800,00 (Doze milhões seiscentos cinquenta oito mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.453.2105.2409 - Passe - Livre e Apoio ao Transporte Coletivo		
4.4.90.52.00.00 -0.1.90.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 520	R\$	12.658.800,00
Total Geral	R\$	12.658.800,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.511.2103.1943 - Construção de Poço Artesiano e Reservatório Gleba Globo Recreio		
4.4.90.51.00.00 – 0.1.90.000000 - Obras e Instalações -1079	R\$	2.000.000,00
15.782.2103.1944 Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Galiléia		
4.4.90.51.00.00 – 0.1.90.000000 - Obras e Instalações -1080	R\$	2.000.000,00
15.451.2103.1777 - Construção de Ponte de Concreto		
4.4.90.51.00.00 – 0.1.90.000000 - Obras e Instalações -912	R\$	4.000.000,00
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 – 0.1.90.000000 - Obras e Instalações -941	R\$	4.658.800,00
Total Geral	R\$	12.658.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

LEI Nº 11.664 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a **denominação das novas ruas do** Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, no Município de Rondonópolis-MT, **provenientes da afetação declarada no** Decreto nº 10.219, de 21 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Bace Koguio”, a Rua sem denominação **do** Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, no município de Rondonópolis-MT, caracterizada como Lote 1F no inciso II do Art. 1º do Decreto nº 10.219, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Fica denominada de “Rua Kurea Kurea”, a Rua sem denominação **do** Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, no município de Rondonópolis-MT, caracterizada como Lote 1E no inciso II do Art. 1º do Decreto nº 10.219, de 21 de julho de 2021.

Art. 3º Fica denominada de “Rua Kugu Coreu”, a Rua sem denominação **do** Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, no município de Rondonópolis-MT, caracterizada como Lote 1D no inciso II do Art. 1º do Decreto nº 10.219, de 21 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

LEI Nº 11.663, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito denominada Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), junto à Caixa Econômica Federal e abrir créditos adicionais para os programas de investimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), por meio da linha de crédito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), objetivando financiar programas de investimentos, com a abrangência em obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem, mobilidade urbana, sinalização horizontal e vertical, construção de pontes de concreto, construção de equipamentos de promoção social, construção de espaços de esporte e lazer.

Parágrafo único. Os recursos, provenientes da operação de crédito autorizada, serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º - Os recursos, provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc, II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo único. O Poder Executivo está autorizado a ceder ou vincular, em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, o fundo de Participação dos Municípios – FPM, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei nº 10.930, de 27 de maio de 2020.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.**

LEI Nº 11.662, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre criar o Centro de Reabilitação Animal de Rondonópolis-MT – CERARO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criado o Centro de Reabilitação Animal de Rondonópolis- CERARO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao Centro de Reabilitação Animal - CRA, em suas ações:

I - Prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimento dos animais;

II - Preservar a vida animal, conscientizando e informando pessoas para a mudança dos índices de abandono no Município de Rondonópolis/MT;

III – Implantar o controle populacional dos animais domésticos, através de chips e/ou coleiras com identificação.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - Agentes do Centro de Reabilitação Animal: os servidores responsáveis pela realização de vistorias, visitas, notificações e orientações, apreensão e recolhimento de animais.

II - Resgate: a reaquisição do animal recolhido no Centro de Reabilitação Animal, pelo seu legítimo proprietário ou por pessoa que dele cuidava normalmente antes do recolhimento;

III - maus tratos: toda e qualquer ação voltada contra os animais que implique em crueldade, especialmente em ausência de alimentação mínima necessária, excesso de peso de carga, tortura, uso de animais feridos, submissão a experiência pseudocientífica e o que mais dispõe a legislação vigente;

IV - Zoonose: a infecção ou doença infecciosa transmissíveis naturalmente entre animais vertebrados e o homem e vice-versa;

V - Animais peçonhentos: as espécies que secretam substâncias tóxicas (venenos) e dispõem de órgão especializado para sua inoculação;

VI - Animais sinantrópicos: as espécies que indesejavelmente coabitam com o homem (roedores, baratas, moscas, pombos, entre outros).

Art. 4º A Coordenação Técnica do Centro de Reabilitação Animal de Rondonópolis- CERARO será exercida por Médico Veterinário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

CAPÍTULO II
DA APREENSÃO E RECOLHIMENTO

Art. 5º Serão apreendidos e recolhidos às dependências do Centro de Reabilitação Animal de Rondonópolis - CERARO os animais:

I - Soltos nas vias e logradouros públicos ou em outros locais de livre acesso ao público, apresentando risco à população, ou que estejam em sofrimento;

II - Submetidos a maus tratos por seu tutor ou preposto deste;

III - suspeitos de raiva ou outras zoonoses; ou

IV - Mantidos em condições inadequadas devido ao alojamento.

Art. 6º Os animais recolhidos às dependências do Centro de Reabilitação Animal permanecerão sob cuidados profissionais adequados, pelo prazo de até 7 (sete) dias úteis.

Parágrafo único. Os animais não resgatados no prazo estabelecido no "caput" deste artigo passam a ser propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 7º O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, associações e outros órgãos governamentais, desde que cadastrados no Município, poderão em colaboração com o Centro de Reabilitação Animal - CERARO, realizar apreensão e recolhimento de animais.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Rondonópolis não responde por indenizações nos casos de:

I - Dano ou óbito do animal;

II - Eventuais danos materiais ou pessoais causados pelo animal durante a apreensão ou recolhimento.

CAPÍTULO III
DA DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS

Art. 9º Os animais apreendidos poderão ter as seguintes destinações:

I - Resgate, conforme o prazo estabelecido na presente Lei, após avaliação favorável do estado clínico e zoo-sanitário realizado por Médico Veterinário;

II - Doação, quando o animal não houver sido resgatado, após avaliação clínica do Centro de Reabilitação Animal - CRA e das seguintes formas:

a) para pessoas físicas ou jurídicas que os mantenham vivos e bem cuidados;

b) para entidades de proteção aos animais.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS

Art. 10. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários.

Parágrafo único. Quando o ato danoso for cometido por animal sob a guarda de preposto, entender-se-á deste a responsabilidade a que alude o presente artigo.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

Art. 11. É proibido abandonar animais em qualquer área pública ou privada, maltratar ou praticar atos de crueldade contra os mesmos.

Art. 12. É proibido o passeio de cães nas vias e logradouros públicos, exceto com o uso de coleira e guia, conduzida por pessoas com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

I. É obrigatório ao condutor do animal portar sacos plásticos para a coleta;

II. É terminantemente proibido que o animal faça suas necessidades em jardins e passeios públicos ou privados, devendo o condutor do animal buscar um local de fácil asseio e promover a limpeza.

III. O condutor do animal fica obrigado a recolher os dejetos fecais eliminados pelo mesmo nas vias e logradouros públicos.

Art. 13. O proprietário fica obrigado a permitir o acesso do agente do Centro de Reabilitação Animal - CERARO, devidamente identificado, quando no exercício de suas funções, às dependências do alojamento do animal, sempre que necessário, bem como acatar as determinações dele emanadas.

Art. 14. Os proprietários de cães e gatos ficam obrigados a mantê-los adequadamente domiciliados e imunizados anualmente contra a raiva, obrigando-se a comprovar essa imunização através do atestado de vacinação.

Parágrafo único. Os proprietários dos animais deverão mantê-los afastados de campainhas, medidores de energia elétrica, água e caixas de correspondência, a fim de que os trabalhadores das respectivas prestadoras desses serviços públicos possam ter acesso sem sofrer ameaça ou agressão real por parte dos animais.

Art. 15. Em caso de falecimento do animal, cabe ao proprietário a disposição adequada do cadáver, ou seu encaminhamento ao serviço municipal competente.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES

Art. 16. Verificada a infração a qualquer dispositivo desta Lei, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa;

III - apreensão do animal.

Parágrafo único. A interdição total ou parcial, temporária ou definitiva, de locais ou de estabelecimentos, e a cassação da licença de funcionamento, serão realizados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal, mediante provocação do Centro de Reabilitação Animal - CERARO.

Art. 17. A pena de multa será variável de acordo com a gravidade da infração, observados parâmetros de razoabilidade e os seguintes limites mínimo e máximo, a critério do agente do Centro de Reabilitação Animal - CERARO:

I - Para infrações de natureza leve ou média, de 1 (uma) a 4 (quatro) UFR;

II - Para infrações de natureza grave, de 6 (seis) a 12 (doze) UFR;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

III - para infrações de natureza gravíssima, de 16 (dezesesseis) a 40 (quarenta) UFR.

§ 1º Na reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 2º A pena de multa, nos casos de animais de grande porte soltos ou amarrados pelas vias e logradouros públicos da zona urbana, não será inferior a 8 (oito) UFR por animal.

§ 3º A pena de multa não excluirá, conforme a natureza e a gravidade de infração, a aplicação de qualquer outra penalidade prevista no artigo 16.

§ 4º Independente do disposto no parágrafo anterior, a reiteração de infrações de mesma natureza autorizará, conforme o caso, a definitiva apreensão de animais, a interdição de locais ou estabelecimentos ou cassação da licença de funcionamento.

Art. 18. Os Fiscais Sanitarista do Município são competentes para a aplicação das penalidades previstas no artigo 16, mediante a lavratura do competente auto de infração.

Parágrafo único. O infrator autuado poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento da multa ou apresentar defesa à Vigilância Sanitária, cabendo, em igual prazo, recurso ao Secretário Municipal de Saúde da decisão que indeferir a defesa.

Art. 19. Os valores arrecadados com multas por infrações ao disposto nesta Lei serão destinados ao Fundo de Proteção Animal - FPA.

Art. 20. O resgate de animal apreendido se dará, sem prejuízo das penalidades previstas no artigo 16, mediante o ressarcimento das despesas decorrentes do transporte, alimentação e assistência veterinária.

CAPÍTULO VI
DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Art. 21. Sem prejuízo das atribuições do Centro de reabilitação Animal - CERARO, compete ao Serviço de Controle de Zoonoses a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, de acordo com protocolos preconizados pela Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde, Secretária Municipal de Saúde e legislação federal, estadual e municipal vigente.

§ 1º O Serviço de Controle de Zoonoses constitui unidade administrativa não estruturada vinculada diretamente ao Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º São consideradas zoonoses de relevância para a saúde pública, entre outras, leishmaniose, raiva, febre amarela, febre maculosa, leptospirose, esquistossomose e chagas.

§ 3º O Serviço de Controle de Zoonoses deverá possuir, como Responsável Técnico de sua equipe, um Médico Veterinário.

§ 4º Considera-se autoridade sanitária o agente público lotado na Secretaria de Saúde responsável pela realização de vistorias, visitas, notificações e orientações/ações educativas no âmbito do Serviço de Controle de Zoonoses.

Art. 22. Ao Município compete a adoção de medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna nociva.

Art. 23. É proibido acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de roedores ou outros animais da fauna nociva.

Art. 24. As questões sanitárias que envolvam ambientes favoráveis a proliferação de animais peçonhentos e sinantrópicos, e exijam aplicação de sanções deverão ser comunicadas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

formalmente a Vigilância Sanitária para que esta tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Art. 25. Compete a Secretaria Municipal da Saúde, através de seu Departamento de Vigilância Epidemiológica, a responsabilidade pela realização anual da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, bem como, as demais atividades de controle Zoo-Sanitárias e Epidemiológicas com vistas à proteção da saúde coletiva.

§ 1º A campanha de vacinação antirrábica animal é anual, devendo iniciar-se aos 3 (três) meses de idade dos cães, sendo obrigatório a revacinação a qualquer tempo, sempre que a situação clínica ou epidemiológica o indicar.

§ 2º Será fornecido comprovante atestando a vacinação ou revacinação ao proprietário do animal.

§ 3º Qualquer animal que demonstre sintomatologia clínica de raiva, constatado pelo Médico Veterinário, deverá ser prontamente isolado, sendo adotadas medidas para erradicar a proliferação da doença.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. O desrespeito ou desacato aos agentes do Centro de reabilitação Animal - CERARO e à autoridade sanitária, ou ainda a obstrução ao exercício de suas funções, sujeitarão o infrator à penalidade de multa na forma desta Lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive na esfera penal.

Art. 27. Os animais recolhidos às dependências do Centro de Reabilitação Animal - CERARO, quando portadores de zoonoses, ficam sujeitos a liberação condicional ou não, conforme a patologia apresentada e a critério do Médico Veterinário responsável.

Art. 28. Todos os animais apreendidos em função de maus tratos somente serão liberados aos seus proprietários se forem dados por eles garantias de que não mais os submeterão às mesmas condições.

Parágrafo único. O Centro de Reabilitação Animal - CRA manterá arquivo de registro contendo a identificação dos animais apreendidos, de seus proprietários e dos locais onde serão mantidos ou criados.

Art. 29. A manutenção de animais em residências particulares fica condicionada ao cumprimento das exigências sanitárias e ambientais previstas na legislação vigente.

Art. 30. Os cães de propriedade privada somente poderão funcionar após o regular processo de instalação, com a expedição da respectiva licença de funcionamento, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, em conjunto com dois agentes do CERARO.

Art. 31. É proibido o uso de animais feridos, enfraquecidos ou doentes, em veículos de tração animal.

Parágrafo único. É obrigatório o uso de sistemas de frenagem, acionado especialmente quando descer ladeiras, nos veículos de que trata este artigo.

Art. 32. A Secretaria Municipal de Saúde poderá baixar instruções e normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Lei, podendo inclusive solicitar aos demais órgãos da administração a necessária colaboração.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

Art. 33. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

LEI Nº 11.661, DE 08 DE SETEMBRO 2021.

Delimita a área na qual incidirá o direito de preempção para aquisição do bem imóvel urbano objeto da matrícula 124741, com a finalidade de criação de espaços públicos para atividades de lazer e esportes, parques e áreas verdes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como os artigos 41 e 42 da Lei Complementar nº 43, de 28 de dezembro de 2006.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a exercer o direito de preempção para aquisição de imóvel urbano, pelo período de 03 (três) anos, no caso de alienação onerosa entre particulares, independentemente do número de alienações referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 124741, localizado na Vila Aurora, com as características abaixo discriminadas:

I – área de terreno para construção, de formato irregular, com 10.971,60 m², de propriedade de JRCC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 23.801.332/0001-70, formada pela unificação da Área 01, parte da chácara nº 06 do agrupamento 01 com 971,60 m², e com chácara 01, com 10.000,00 m², caracterizada como chácara nº 1/6, situada no loteamento denominado “Vila Aurora”, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações:

- a) FRENTE para a Rua Fernando Corrêa da Costa, medindo 128,00 metros;
- b) LADO DIREITO com a Avenida Getúlio Vargas, medindo 92,70 metros;
- c) LADO ESQUERDO com o Rio Arareau, medindo 94,65 metros;
- d) FUNDOS com a chácara nº 02, medindo 109,00 metros.

Art. 2º O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do art. 1º desta Lei, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

Art. 3º O respectivo proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o imóvel, para que o Município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§ 1º À notificação mencionada no *caput* será anexada à proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constará preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 2º O Município fará publicar, em órgão oficial e em pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do *caput*, e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

§ 3º Transcorrido o prazo mencionado no *caput* sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao Município, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 5º A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 6º Ocorrida a hipótese prevista no § 5º o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Art. 4º O direito de preempção sobre o imóvel mencionado na presente Lei tem como finalidade a criação de espaços públicos para atividades de lazer e esportes, parques e áreas verdes, nos termos do art. 41, VII da Lei Complementar nº 43 de 28 de dezembro de 2006.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

LEI Nº 11.660, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.300.000,00 (*Um milhão e trezentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.300.000,00 (*Um milhão e trezentos mil reais*), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30.00.00 - 0.3.00.000000 - Material de Consumo - 1256	R\$	500.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1257	R\$	200.000,00
26.453.2105.2409 - Passe - Livre e Apoio ao Transporte Coletivo		
3.3.90.39.00.00 - 0.3.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1258	R\$	600.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.300.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na conta em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

LEI Nº 11.659, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.500.000,00 (*Um milhão e quinhentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.500.000,00 (*Um milhão e quinhentos mil reais*), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.61.00.00 – 0.1.02.000000 - Aquisição de Imóveis -1255	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.1784 Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.02.000000 - Obras e Instalações - 746	R\$	1.500.000,00
Total Geral	R\$	1.500.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

LEI Nº 11.658, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal a Liga de Judô Mato-grossense e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **LIGA DE JUDÔ MATO-GROSSENSE**.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2021**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar destinados ao atendimento de usuários estomizados atendidos junto ao CER II – Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 08 de setembro de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADO e
JORNAL A TRIBUNA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 18/08/2021 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA 100% AMINOÁCIDOS LIVRES (SENTENÇAS JUDICIAIS)	ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI	195.475,95
02	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA 100% AMINOÁCIDOS LIVRES (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI	65.158,65
03	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS)	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	7.776,00
04	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	2.592,00
05	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRIC. COMPLETA NORMOC., NORMOPR. E NORMOLIP.LITRO.(SENTENÇ JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	9.900,00
06	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRIC. COMPLETA NORMOC., NORMOPR. E NORMOLIP.LITRO.(SENTENÇ JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	3.300,00
07	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LOTE FRUSTRADO	----- ----
08	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	LOTE FRUSTRADO	----- ----
09	DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	4.464,00
10	DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.488,00
11	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI	5.947,20
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI	1.982,40
13	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ (SENTENÇAS JUDICIAIS)	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	11.286,00
14	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.762,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	13.770,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

16	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	4.590,00
17	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS)	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	25.077,60
18	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	8.359,20
19	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.340,00
20	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	780,00
21	ALIMENTO PROTEICO (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	621,00
22	ALIMENTO PROTEICO (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	207,00
23	FARINHA LÁCTEA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	262,80
24	FARINHA LÁCTEA (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87,60
25	CEREAL INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	369,00
26	CEREAL INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	123,00
27	NUTRIÇÃO COMPL. E BALANC. PARA CRIANÇAS COM 1 – 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	7.920,00
28	NUTRIÇÃO COMPL. E BALANC. PARA CRIANÇAS COM 1 – 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	2.640,00
29	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	58.807,62
30	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	19.602,54
31	FÓRM. INFANTIL CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI	20.587,50
32	FÓRM. INFANTIL CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI	6.862,50
33	LEITE DE SOJA DE SOJA 0% COLESTEROL (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	10.800,00
34	LEITE DE SOJA DE SOJA 0% COLESTEROL (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	3.600,00
35	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PROTEÍNA DO SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS)	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	7.244,37
36	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PROTEÍNA DO SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	2.414,79
37	ALIMENTO NUTR. ORAL PARA CICATRIZ. DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	7.776,00
38	ALIMENTO NUTR. ORAL PARA CICATRIZ. DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.592,00
39	NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 – 10 ANOS SABOR BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	12.744,00
40	NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 – 10 ANOS SABOR BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	4.248,00
41	NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 – 10 ANOS SABOR CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	7.840,80
42	NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 – 10 ANOS SABOR CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.613,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

43	FÓRMULA LÍQUIDA PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.255,50
44	FÓRMULA LÍQUIDA PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	418,50
45	MÓDULO DE L-GLUTAMINA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.200,00
46	MÓDULO DE L-GLUTAMINA (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	300,00
47	SUPLEM. ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DIABETES, ETC (SENTENÇAS JUDICIAIS)	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.350,00
48	SUPLEM. ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DIABETES, ETC (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.450,00
49	SUCO A BASE DE SOJA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LOTE DESERTO	----- ----
50	SUCO A BASE DE SOJA (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	LOTE DESERTO	----- ----
51	FÓRM. INF. DE PARTIDA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	2.915,46
52	FÓRM. INF. DE PARTIDA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	971,82
53	FÓRM. INF. DE PARTIDA LACTENTES A PARTIR 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	10.965,60
54	FÓRM. INF. DE PARTIDA LACTENTES A PARTIR 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	3.655,20
55	MÓDULO DE FIBRA GOMA GUAR (SENTENÇAS JUDICIAIS)	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.645,00
56	MÓDULO DE FIBRA GOMA GUAR (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.215,00
57	ALIMENTO PROTEICO 900 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.000,00
58	ALIMENTO PROTEICO 900 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	500,00
59	NUTR. COMPL. PARA PAC. COM DOENÇAS INFLAM. INTESTINAIS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	24.633,00
60	NUTR. COMPL. PARA PAC. COM DOENÇAS INFLAM. INTESTINAIS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	8.211,00
61	FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL PARA LACTENTES DO 6 AO 12 MES (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	864,00
62	FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL PARA LACTENTES DO 6 AO 12 MES (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	288,00
63	ALIMENTO NORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	6.183,00
64	ALIMENTO NORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.061,00
65	MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREAIS E FRUTAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1.701,00
66	MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREAIS E FRUTAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	567,00
67	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.978,00
68	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.326,00
69	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.072,00
70	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.024,00
71	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	7.583,04



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

72	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	2.527,68
73	DIETA EM PÓ NUTRIC. COMPL. BAIXO TEOR DE SÓDIO (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LOTE FRUSTRADO	----- --
74	DIETA EM PÓ NUTRIC. COMPL. BAIXO TEOR DE SÓDIO (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	LOTE FRUSTRADO	----- --
75	FÓRM. INF. COM FERRO LACT. A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.079,00
76	FÓRM. INF. COM FERRO LACT. A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	693,00
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.000,00
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) – COTA EXCLUSIVA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.000,00
79	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	8.296,00
80	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.754,00
81	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.712,00
82	SUPLEMENTO NUTRICIONAL CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) – COTA EXCLUSIVA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	888,00
83	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ADULTOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1.687,50
84	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ADULTOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	562,50
85	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES RISCO NUTRICIONAL	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	144.333,18
86	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES RISCO NUTRICIONAL – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	48.111,06
87	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	17.212,50
88	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	5.737,50
89	FÓRMULA LÍQUIDA SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA 200 ML	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	3.618,60
90	FÓRMULA LÍQUIDA SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA 200 ML – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.198,80
91	SUPLEMENTO COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACARIDES	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	6.209,10
92	SUPLEMENTO COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACARIDES – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.069,70
93	FÓRMULA LÍQUIDA PARA PACIENTES COM DIABETES I E II	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.710,80
94	FÓRMULA LÍQUIDA PARA PACIENTES COM DIABETES I E II- COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	564,20
95	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PESSOAS COM DIABETES	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	3.870,00
96	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PESSOAS COM DIABETES – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.290,00
97	FÓRMULA ENTERAL PARA PACIENTES EM DIÁLISE	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.155,00
98	FÓRMULA ENTERAL PARA PACIENTES EM DIÁLISE – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	385,00
99	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRS SABORES BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.201,50
100	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRS SABORES BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	400,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

101	DIETA NUTRICIONALMENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	2.970,00
102	DIETA NUTRICIONALMENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.017,00
103	FÓRMULA INFANTIL LACTENTE DE 0 A 6 MESES	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	765,00
104	FÓRMULA INFANTIL LACTENTE DE 0 A 6 MESES – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	255,00
105	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO A PARTIR DE 06 MESES	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	765,00
106	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO A PARTIR DE 06 MESES – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	255,00
107	DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	13.500,00
108	DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	4.500,00
109	NUTRIÇÃO INF. PARA COMPL.A ALIM. DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6 MÊS	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1.615,90
110	NUTRIÇÃO INF. PARA COMPL.A ALIM. DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6 MÊS – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	529,10
111	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	11.715,00
112	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	3.905,00
113	DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	8.910,00
114	DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.970,00
115	DIETA NUTRICIONALMENTE LÍQUIDA SISTEMA FECHADO	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.640,00
116	DIETA NUTRICIONALMENTE LÍQUIDA SISTEMA FECHADO – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	880,00
117	MÓDULO DE GLUTAMINA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.317,60
118	MÓDULO DE GLUTAMINA – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	437,40
119	MÓDULO DE PROTEÍNA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	8.933,40
120	MÓDULO DE PROTEÍNA – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	2.977,80
121	DIETA NUTRICIONALMENTE NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.537,00
122	DIETA NUTRICIONALMENTE NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	493,00
123	MÓDULO DE FIBRA SIMBIÓTICO	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.343,00
124	MÓDULO DE FIBRA SIMBIÓTICO – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	781,00
125	MÓDULO DE LIPÍDEOS	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.340,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

126	MÓDULO DE LÍPÍDEOS – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	780,00
127	CEREAL INF. PARA COMPL. A ALIM. CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.132,50
128	CEREAL INF. PARA COMPL. A ALIM. CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	377,50
129	FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	2.250,00
130	FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	750,00
131	FÓRM INF ESPECIAL AO LACTENTE NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.115,00
132	FÓRM INF ESPECIAL AO LACTENTE NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	705,00
133	CEREAL INFANTIL PARA COMPL. ALIM. A PARTIR 6 MÊS	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	2.160,00
134	CEREAL INFANTIL PARA COMPL. ALIM. A PARTIR 6 MÊS – COTA EXCLUSIVA	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	720,00
135	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO NUTRIC. COMPLETO	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	5.200,08
136	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO NUTRIC. COMPLETO – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.714,92
137	SUPLEMENTO ALIM. HIPERCAL E HIPERPR. NUTRIC. COMPLETO	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	2.925,00
138	SUPLEMENTO ALIM. HIPERCAL E HIPERPR. NUTRIC. COMPLETO – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	975,00
139	FRASCO PARA ALIMENTACAO	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.400,00
140	FRASCO PARA ALIMENTACAO – COTA EXCLUSIVA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.800,00
141	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	13.650,00
142	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	4.550,00
143	NUTRIÇÃO COMPL E BALANCEADA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.215,00
144	NUTRIÇÃO COMPL E BALANCEADA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	405,00
145	DIETA COMPL. BALANC. HIPERPR. PARA ATEND IDOSOS E FRATURAS	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	11.700,00
146	DIETA COMPL. BALANC. HIPERPR. PARA ATEND IDOSOS E FRATURAS – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	3.900,00
147	DIETA COMPL. BALANC. HIPERPROT E HIPERCAL PARA ATENDER IDOSOS E FRATURAS	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	3.008,00
148	DIETA COMPL. BALANC. HIPERPROT E HIPERCAL PARA ATENDER IDOSOS E FRATURAS – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	992,00
149	DIETA NUTRIC. LÍQUIDA SISTEMA FECHADO HIPERCALÓRICA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	1.320,55
150	DIETA NUTRIC. LÍQUIDA SISTEMA FECHADO HIPERCALÓRICA – COTA EXCLUSIVA	GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	431,20
151	DIETA NUTR. LÍQUIDA SIST. FECHADO SEMIELEMENTAR, HIPERCALÓRICA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	3.622,50
152	DIETA NUTR. LÍQUIDA SIST. FECHADO SEMIELEMENTAR, HIPERCALÓRICA – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.207,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

153	MÓDULO DE PROTEÍNA, 100% CLARA DE OVO	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	1.216,70
154	MÓDULO DE PROTEÍNA, 100% CLARA DE OVO – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	370,30
155	MÓDULO DE CARBOIDRATOS 100% DE MALTODEXTRINA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	161,91
156	MÓDULO DE CARBOIDRATOS 100% DE MALTODEXTRINA – COTA EXCLUSIVA	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	53,97
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$			1.108.775 ,19

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 76/2021, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS VERDE TETO, AVENIDA C, LOTE 17, QUADRA 01, LOTEAMENTO VERDE TETO – RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”** conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

A Empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 613.713,98 (seiscentos e treze mil setecentos e treze reais com noventa e oito centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 84/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 84/2021, tendo como objeto: **“OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL PROF. ARNALDO BEBER, LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 1757, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”** conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

A Empresa CONSTRUTORA ASCENSÃO, que apresentou o preço global de R\$ 868.292,28 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais com vinte e oito centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 026 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 521/2021, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Shindi Iwassake** CPF 424.459.651-87 e matrícula nº 177334, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 521/2021, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** sob nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, com prazo de vigência de 30/07/2021 á 30/07/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **Reinaldo Pedreira Amancio** CPF 384.700.981-87 e matrícula nº 1559376, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 30/07/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de Setembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 603/2021

Institui o Décimo Terceiro Salário aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso termos do Artigo 168 do Regimento Interno,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os Vereadores do Município de Rondonópolis-MT, perceberão o décimo terceiro salário, a ser pago em dezembro de cada ano, nos termos definidos pela Constituição Federal, art. 7º, inc. VIII; art.37º, inc.XV e 39º, §3ª e 4º.

Parágrafo único. O décimo terceiro salário dos Vereadores de que trata esta Resolução corresponderá à remuneração percebida no mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução Legislativa, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2021, renovadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 08 de setembro de 2021; 105º da Fundação e
67º da Emancipação Política (Lei 3621).

Roni Magnani
Presidente da Câmara Municipal

Cláudio Antônio de Carvalho
1º Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº142/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Paula Vitória Arantes**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Paula Vitória Arantes**, Matrícula nº.1559003, CPF: 044.220.271-74, CREA-MT 048903 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 555/2021 – **Reforma do Anexo e Ampliação da EMR 14 de Agosto, Localizada na Rodovia MT 130, Assentamento Chico Mendes, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2021.

Rondonópolis/MT, 08 de Setembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº143/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Carla Cristina Silva Santos**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Carla Cristina Silva Santos**, Matrícula nº.1559430, CPF: 047.679.211-80, CREA-MT 50364 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 576/2021 – **Reforma do Estacionamento dos Ônibus Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Localizado no Pátio Rondon Rua Mato Grosso, nº 1129, Cidade Salmen, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2021.

Rondonópolis/MT, 08 de Setembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº144/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Manoel César da Silva Júnior**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Manoel César da Silva Júnior**, Matrícula nº.1558644, CPF: 045.690.231-77, CREA-MT 045778 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 580/2021 – **Reforma da EMEI Elaine Aparecida de Oliveira Lopes, Localizada na Rua Stefano Antônio Stratis, nº 2227, Jardim Tropical, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2021.

Rondonópolis/MT, 08 de Setembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº145/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **José Carlos Gonçalves**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **José Carlos Gonçalves**, Matrícula nº.222038, CPF: 054.844.468-48, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
LCA - COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI - ME	589/2021	Contratação de Empresa para Aparelhamento de um Caminhão-Pipa o Equipamento deverá ser entregue, devidamente Instalado/Montado no Veículo pertencente a Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT.	27/08/2021 à 27/08/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 08 de Setembro de 2021.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 08/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1516/2021	15407	Carlos Antônio Vilarinho	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1516/2021	105830-3	Simone Batista Campos	Docente	20 dias – a partir do dia 31/08/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1516/2021	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 02/09/2021 – Licença Médica.
1516/2021	211320	Ana de Sousa Celestino Silva Santos	Docente	60 dias – a partir do dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1516/2021	183369	Elza de Souza Pupo	Docente	25 dias – a partir do dia 03/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1516/2021	155020	Eva Vilma de Figueiredo	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1516/2021	185400-4	Fabiana Alves de Andrade	Docente	40 dias – a partir do dia 05/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1516/2021	169730	Cristiane da Silva Vieira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	120 dias – a partir do dia 06/09/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1516/2021	222801	Marcos Vinicius Lisboa Cachucho	Docente	15 dias – a partir do dia 06/09/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1516/2021	1556612	Fernando Viecei Maia	Analista Instrumental	01 dia – no dia 03/09/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1516/2021	119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 03/09/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1516/2021	179841	Edilaine Guerra	Enfermeiro	04 dias – a partir do dia 03/09/2021 – Licença Médica.
1516/2021	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 05/09/2021 – Licença Médica.
1516/2021	135321	Angela Dabela Lanoa	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 06/09/2021 – Licença Médica.
1516/2021	1552352	Nubia Maira Gomes Pimenta Ferreira	Auxiliar Consultório Dentário	05 dias – a partir do dia 06/09/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de setembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
984/2021	MARIA EDUARDA MAGALHAES SANTOS	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	12/08/2021 A 31/12/2021	156
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 984/2021, A PARTIR DO DIA 03/09/2021.					

Rondonópolis/MT, 08 de Setembro de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
1242/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 8ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: RENAN SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 1063 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/09/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 02/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
1244/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 8ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARIA EDUARDA DE FIGUEIREDO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 1063 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/09/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 02/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
1247/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: FRANCINETE DA SILVA VIEIRA LOPES REZENDE

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 1063 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 02/09/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Data da Assinatura: 02/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis, 08 de Setembro de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1241/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MAYCK DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/09/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 01/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1243/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: THAMILY MARIANA SOARES DELAVY

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/09/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 01/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1245/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: CAMILA EMANUELLY COSTA MAGNANI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/09/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 01/09/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

--

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1246/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ESTETICA E IMAGEM PESSOAL NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 / 2012.

Contratada: BARBARA MACHADO DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 01/09/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 01/09/2021

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

--

Rondonópolis, 08 de Setembro de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº34/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador Gentil Rocha Lopes, inscrito no CPF Nº 396.165.501-44 E RG Nº 05977630 SSP/MT, com CNH Nº 00108194867, para promover o transporte/translado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
GENTIL ROCHA LOPES	396.165.501-44	05977630 SSP-MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Rita de Cássia Pondenciano de Souza
Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (08) oito do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	-	DEFERIDO	ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	09.001.183/0001-34

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 32 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Portaria nº 32, de 31 de Agosto de 2021, publicado na edição nº 5.019, de 31 de Agosto de 2021, do Diário Oficial tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

ART.1º. Designar o (a) servidor (a) Thiago Gomes Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 041.647.051-32 e matrícula nº 1599013, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 522/2021, celebrado entre a empresa Focus Soluções em Maquinas Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.957.750.0001/14, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) Usina de triagem e britagem 01(uma) devidamente instalada, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade do Município de Rondonópolis – M, com prazo de vigência de 30/07/2021 a 30/07/2022

ART.3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de Março de 2021, revogando – se as disposições em contrário

Leia-se:

ART.1º. Designar o servidor Thiago Gomes Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 041.647.051-32 e matrícula nº 1559013, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 522/2021, celebrado entre a empresa Focus Soluções em Maquinas Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.957.750.0001/14, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) Usina de triagem e britagem 01(uma) devidamente instalada, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade do Município de Rondonópolis – M, com prazo de vigência de 30/07/2021 a 30/07/2022

ART.3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Agosto de 2021, revogando – se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 477/2021 DE 08 de Setembro de 2021.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

Alfredo Vinícius Amoroso, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	Nº CNH	CPF
Telma Moraes Silva	04681581208	713.389.932-91

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 08 de Setembro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº **481/DAF/SMS/2021**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **186/2021**, firmado com a empresa **Gera Medicina Ltda** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lorena Nunes de Souza e Mello**, CPF: **992.014.611-00**, e matrícula: **181757**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **186/2021**, celebrado entre a empresa **GERA MEDICINA LTDA - EPP** CNPJ sob o nº **23.239.860/0001-76** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços Médicos Especializados/Consulta/Ginecologia **para atender a demanda gerada nas unidades de saúde sob gestão do Município de Rondonópolis-MT.** com prazo de vigência de **13/04/2021 á 13/04/2022**

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS –
CODER.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 030/2021

Tipo: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na aquisição de Ar condicionado, Ventilador, Climatizador e Purificador de Ar, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 24/09/2021 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - MAZOLA, Sala de Licitações, Avenida Bandeirantes, esquina com rua 04, S/n.º – Jardim das Hortências – Rondonópolis-MT, ao lado do Corpo de Bombeiros, em frente a funerária União Familiar.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 08 de setembro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS –
CODER.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do senhor ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA e a senhora DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições legais e regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP nº 028/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, A FIM DE ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, inicialmente designado para o dia 09/09/2021, às 08h00min, **será prorrogado para o dia 23/09/2021 às 08h00min** na sede da CIA, conforme especificações descritas no edital Pregão Presencial SRP nº 028/2021, em razão de o Pregoeiro estar com suspeita de ter sido acometido pelo novo coronavírus (SARS COV-2), face a apresentação de sintomas que o impediram de laborar normalmente, somando-se ao fato de estar aguardando resultado de exame RT/PCR viral para Covid-19.

Ressalta-se que o edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER: www.coderroo.com.br no ícone **Licitações** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com. O mesmo também poderá ser retirado na sede da CIA, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 08 de setembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darciadaiaany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT 16.176

IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO E
SETEMBRO/2021

Termo	<u>TERMO DE CONTRATO Nº 10/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</u>
Empresa	C. MARCELO GAIOTO INFORMATICA - ME
CNPJ	06.974.565/0001-56
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	11/08/2021 a 31/08/2021.
Objeto	O presente instrumento destina-se à contratação de empresa especializada em implantação de Windows Server 2019 Standard com Active Directory Domain Services para até 25 (vinte e cinco) usuários, configuração de regras de GPO's (Políticas de Grupos) básicas focada em segurança e necessidades e configuração de até 25 (vinte e cinco) terminais no ADDS em servidor do IMPRO.
Valor Global	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Base Legal	Lei 8.666/1.993

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO Nº 11/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</u>
Empresa	C. MARCELO GAIOTO INFORMATICA - ME
CNPJ	06.974.565/0001-56
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	01/09/2021 a 31/08/2022 – 12 (Doze) meses.
Valor Total	R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Objeto	O presente instrumento destina-se à contratação de empresa especializada em manutenção e alterações no Active Directory, com isso mantendo o armazenamento das informações da base de dados do IMPRO atualizadas, organizadas e acessível.
Base Legal	Lei Federal 8.666/1.993

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</u>
Empresa	HIPERBIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	20.928.575/0001-86
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	01/09/2021 a 31/08/2022 - 12 (doze) meses



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

Objeto	O presente instrumento destina-se à contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento, manutenção adaptação, suporte e implantação de sistema de informação (software), de acordo com o termo de referência em anexo ao processo administrativo de adesão a Ata Registro de Preços n.º 01/2021, partes integrantes deste Contrato, independente de qualquer transcrição.
Valor Global	R\$ 313.950,00 (Trezentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1.993

Rondonópolis, 08 de Setembro de 2021.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2021

Termo	<u>TERMO DE CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</u>
Empresa	I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI LTDA.
CNPJ	10.541.510/0001-20
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência	01/08/2021 a 31/12/2021 - 05 (cinco) meses.
Objeto	O presente instrumento destina-se à contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de consultoria atuarial para implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC).
Valor Global	R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
Base Legal	Lei 8666/1993

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO Nº 09/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</u>
Empresa	BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ	00.000.000/0001-91
Vigência	20/08/2021 a 19/08/2022 - 12 (Doze) meses.
Objeto	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo INSTITUTO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE RONDONÓPOLIS MT, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.
Base Legal	Decreto nº 7.602/2015 - Lei nº 10.845/2020

Rondonópolis, 08 de Setembro de 2021.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 2.669 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. NAIR
BARBOSA DA SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal
nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da
Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de
Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com
a Portaria do Executivo Municipal nº 3.477, de 13/06/1996, retroagindo seus efeitos
a 03/06/1996, que dispõe sobre a nomeação da Sra. NAIR BARBOSA DA SILVA,
para o Cargo de Auxiliar Serviços Diversos, aprovada em concurso público
municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº
001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão
expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis sob o nº 878/2021 o período de: 03/06/1996 a 31/08/2021,
totalizando: 9.221 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e
06 (seis) dias, e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -
INSS sob o nº 10001070.1.0004617-0 os períodos de: 01/06/1979 a 31/07/1983 –
01/04/1984 a 30/11/1984 – 01/11/1985 a 30/04/1986, que somados totalizam 11.166
dias, correspondendo a 30 (trinta) anos, 07(sete) meses e 06 (seis) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº
89/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a
legislação em vigor;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **NAIR BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG nº 0163694-4 SESP/MT, CPF/MF de nº 284.285.511-20, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 09, Classe: 17, matrícula nº 85812-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/09/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.

IMPRO

PORTARIA Nº 2.670 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE DE
FORMA VITALÍCIA A SRA.
MARIA APARECIDA DOS
SANTOS BRITTO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065925 01 55 2021 4 00029 010 0007399 10, lavrada no dia 14 de agosto de 2021, no Cartório 2º Ofício de Registro Civil, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **ZOROASTRO FERREIRA DE BRITTO**, falecido em: 13/08/2021;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor aposentado de acordo com Processo n.º 15.176-9/2012 – TCE/MT, Acórdão nº 3.560/2015 – TCE/MT e Portaria Impro Nº 1.149 de 07/08/2012 de Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Invalidez;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 116/2021 de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BRITTO**, nascida em 06/05/1956, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 1976 3 00002 143 0000599 12, lavrada no Cartório 2º Ofício de Registro Civil, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadora do RG nº 921 230, CPF: 706449.691-72, face ao óbito da Ex-Servidor Público Municipal Aposentado o Sr. **ZOROASTRO FERREIRA DE BRITTO**, ocorrido em 13/08/2021, portador do RG nº 633.145 - SSP-BA, CPF/MF nº 073.690.851-04, no cargo de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

Odontólogo, Nível “VIII”, Referência “J”, Classe “C”, Matrícula nº 155233-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis- MT.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 13/08/2021 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 02 de setembro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO 09/2021”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, resolve suspender temporariamente o processo de licitação em epígrafe, marcada para o dia 14/09/2021 às 8:00h face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Nesse sentido comunicamos que designaremos nova data para realização do referido objeto que será oportunamente publicada para conhecimento dos interessados.

Rondonópolis - MT, 08 de setembro de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA E CONJUNTO ROTATIVO/BOMBANTE PARA A BOMBA 14/18 "A" / 14QL 18 "A" PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 08 de setembro de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021

Pregão Eletrônico Nº 61/2021

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	06.372.763/0001-40	
Endereço	Nº	
AVENIDA DAS FLORES	334	
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM CUIABA	CUIABA	78043172
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
NUTRICENTERCBA@GMAIL.COM		

LOTE: 5 - FÓRMULA LÍQUIDA NUTRIC. COMPLETA NORMOC., NORMOPR. E NORMOLIP.LITRO.(SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	115810	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUT. OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRIC. DE PACIENTES. EMBAL. (TETRA SQUARE) COM NO MÍNIMO 01 LITRO.(SENTENÇAS JUDICIAIS)	LITRO	NUTRIMED NUTRI E	360,00	27,5000	9,900,00
Detalhamento ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 6 - FÓRMULA LÍQUIDA NUTRIC. COMPLETA NORMOC., NORMOPR. E NORMOLIP. LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCL.

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	115810 FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, PARA ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUT. OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRIC. DE PACIENTES. EMBAL. (TETRA SQUARE) COM NO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LITRO	NUTRIMED NUTRI E	120,00	27,5000	3.300,00
Detalhamento ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 9 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	115619 DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. SABOR MORANGO. EMB COM NO MÍN. 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA ABBOTT ENSURE M	144,00	31,0000	4.464,00
Detalhamento ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 10 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	115619 DIETA COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICA. SABOR MORANGO. EMB COM NO MÍN. 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA ABBOTT ENSURE M	48,00	31,0000	1.488,00
Detalhamento ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 15 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	115624 LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTLE NINHO FAS	810,00	17,0000	13.770,00
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 15 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.

LOTE: 16 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

19	115624	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTLE NINHO FAS	270,00	17,0000	4.590,00
----	--------	---	--------------	----------------------	--------	---------	----------

Detalhamento

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.

LOTE: 19 - MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

21	115826	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO CALÓRICA. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	FRASCO 250,000	MVITAFOR MCT C/ AG	36,00	65,0000	2.340,00
----	--------	---	----------------	--------------------	-------	---------	----------

Detalhamento

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.

LOTE: 20 - MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

21	115826	MÓDULO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO CALÓRICA. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	FRASCO 250,000	MVITAFOR MCT C/ AG	12,00	65,0000	780,00
----	--------	---	----------------	--------------------	-------	---------	--------

Detalhamento

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.

LOTE: 21 - ALIMENTO PROTEICO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

22	120397	ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PÓ, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES. NA COMPOSIÇÃO ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL. EMBALAGEM MÍNIMO 500 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 500,000	GRA NATUROVOS ALBUM	18,00	34,5000	621,00
----	--------	--	--------------	---------------------	-------	---------	--------

Detalhamento

PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.

LOTE: 22 - ALIMENTO PROTEICO (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	120397	ALIMENTO PROTEICO, FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA DA CLARA DO OVO DESIDRATADA EM PÓ, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO ISENTO DE LACTOSE E COLESTEROL, EMBALAGEM MÍNIMO 500 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 500,000	GRA NATUREVOS ALBUM	6,00	34,5000	207,00
Detalhamento PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 25 - CEREAL INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	120398	CEREAL INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTLE INFANTIL M	45,00	8,2000	369,00
Detalhamento SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 26 - CEREAL INTEGRAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	120398	CEREAL INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTLE INFANTIL M	15,00	8,2000	123,00
Detalhamento SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 33 - LEITE DE SOJA DE SOJA 0% COLESTEROL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	120401	LEITE DE SOJA DE SOJA 0% (ZERO POR CENTO) COLESTEROL, FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LITRO	ADES LEITE DE SOJ	1080,00	10,0000	10.800,00
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 33 - LEITE DE SOJA DE SOJA 0% COLESTEROL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 34 - LEITE DE SOJA DE SOJA 0% COLESTEROL (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	120401	LEITE DE SOJA DE SOJA 0% (ZERO POR CENTO) COLESTEROL, FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 01 LITRO. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	LITRO		ADES LEITE DE SOJ	360,00	10,0000	3.600,00

LOTE: 37 - ALIMENTO NUTR. ORAL PARA CICATRIZ. DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	115626	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. POSSUEM 30% DE PROTEÍNAS, 45% DE CARBOIDRATOS E 25% DE LÍPIDOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	200,000	MDANONE CUBITAN	486,00	16,0000	7.776,00

LOTE: 38 - ALIMENTO NUTR. ORAL PARA CICATRIZ. DE ÚLCERAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	115626	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. POSSUEM 30% DE PROTEÍNAS, 45% DE CARBOIDRATOS E 25% DE LÍPIDOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	200,000	MDANONE CUBITAN	162,00	16,0000	2.592,00

LOTE: 39 - NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 - 10 ANOS SABOR BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	115783	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANÇADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA	400,000	GRA ABBOTT PEDIASUR	360,00	35,4000	12.744,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 39 - NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 – 10 ANOS SABOR BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE PROTEÍNA. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), B1 TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 40 - NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 – 10 ANOS SABOR BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	115783	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 – 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE PROTEÍNA. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), B1 TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRA ABBOTT PEDIASUR	120,00	35,4000	4.248,00

LOTE: 41 - NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 – 10 ANOS SABOR CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	115788	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 – 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR CHOCOLATE. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 20% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAÍ, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRA ABBOTT PEDIASUR	216,00	36,3000	7.840,80

LOTE: 42 - NUTR. COMPL. BALANC. CRIAN 1 – 10 ANOS SABOR CHOCOLATE (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	115788	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SABOR CHOCOLATE. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA ABBOTT PEDIASUR	72,00	36,3000	2.613,60
Detalhamento CONTÉM DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, 16% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, 70% CASEINATO DE NA E 14% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 50% XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, 46% DE SACAROSE, 4% FOS, 39% ÓLEO DE AÇAFRÃO, 46% ÓLEO DE SOJA E 15 % TCM. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 43 - FÓRMULA LÍQUIDA PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	120404	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. SABOR BAUNILHA. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	FRASCO 200,000	MABBOTT GLUCERNA	135,00	9,3000	1.255,50
Detalhamento CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, 47% DE CARBOIDRATO E 33% DE LÍPIDIOS. SENDO FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. ISENTA DE LACTOSE, E GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 44 - FÓRMULA LÍQUIDA PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	120404	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. SABOR BAUNILHA. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	FRASCO 200,000	MABBOTT GLUCERNA	45,00	9,3000	418,50
Detalhamento CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, 47% DE CARBOIDRATO E 33% DE LÍPIDIOS. SENDO FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. ISENTA DE LACTOSE, E GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 45 - MÓDULO DE L-GLUTAMINA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	120407	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE	VITAFOR GLUTAMA	8,00	150,0000	1.200,00
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 45 - MÓDULO DE L-GLUTAMINA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 46 - MÓDULO DE L-GLUTAMINA (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	120407	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE		VITAFOR GLUTAMA	2,00	150,0000	300,00
		Detalhamento						
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 57 - ALIMENTO PROTEICO 900 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	120413	ALIMENTO PROTEICO PRODUZIDO A PARTIR DA PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. EMBALAGEM MÍNIMO 900 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE		VITAFOR ISOFORT	8,00	250,0000	2.000,00
		Detalhamento						
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 58 - ALIMENTO PROTEICO 900 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	120413	ALIMENTO PROTEICO PRODUZIDO A PARTIR DA PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. EMBALAGEM MÍNIMO 900 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE		VITAFOR ISOFORT	2,00	250,0000	500,00
		Detalhamento						
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 61 - FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL PARA LACTENTES DO 6 AO 12 MES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	115809	FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL, COM FERRO PARA LACTENTES DO 6º AO 12º MÊS DE VIDA, ISENTA DE SACAROSE, COM 100% LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA	400,000	GRA NESTLE INFANTIL N	54,00	16,0000	864,00
		Detalhamento						
		COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 62 - FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL PARA LACTENTES DO 6 AO 12 MES (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EP

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	115809	FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL, COM FERRO PARA LACTENTES	LATA	400,000	GRA NESTLE INFANTIL N	18,00	16,0000	288,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 62 - FÓRMULA INFANTIL ACESSÍVEL PARA LACTENTES DO 6 AO 12 MES (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EP

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DO 6º AO 12º MÊS DE VIDA, ISENTA DE SACAROSE, COM 100% LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)						
		<u>Detalhamento</u> COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 63 - ALIMENTO NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	115799	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE		DANONE NUTRIDRI	270,00	22,9000	6.183,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS, 49% DE CARBOIDRATOS E 35% DE LÍPIDIOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 64 - ALIMENTO NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	115799	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4 KCAL/ML), NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, DE BAIXO VOLUME E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 125 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE		DANONE NUTRIDRI	90,00	22,9000	2.061,00
		<u>Detalhamento</u> ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS, 49% DE CARBOIDRATOS E 35% DE LÍPIDIOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 75 - FÓRM. INF. COM FERRO LACT. A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	115790	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)		LATA 800,000 GRA	NESTLE INFANTIL N	63,00	33,0000	2.079,00
		<u>Detalhamento</u> ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, CONTÉM ÓLEO DE PEIXE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 76 - FÓRM. INF. COM FERRO LACT. A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	115790 FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento ADICIONADA DE ATÉ 4G/L DE PREBIÓTICOS, COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, CONTÉM ÓLEO DE PEIXE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 800,000	GRA NESTLE INFANTIL N	21,00	33,0000	693,00

LOTE: 79 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	115597 FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA 400,000	GRA NESTLE INFANTIL N	488,00	17,0000	8.296,00

LOTE: 80 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	115597 FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA 400,000	GRA NESTLE INFANTIL N	162,00	17,0000	2.754,00

LOTE: 85 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES RISCO NUTRICIONAL

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
75	842 DIETA COMPLETA E BALANCEADA Detalhamento PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. COM PRESENÇA DE 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 25% DE CASEÍNA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM 100% DE MALTODEXTRINA. EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 800,000	GRA PRODIET TROPIC	2358,00	61,2100	144.333,18

LOTE: 86 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES RISCO NUTRICIONAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
75	842 DIETA COMPLETA E BALANCEADA Detalhamento PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. COM PRESENÇA DE 75% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 25% DE CASEÍNA, RICA EM ISOFLAVONAS, HIPOSSÓDICA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	LATA 800,000	GRA PRODIET TROPIC	786,00	61,2100	48.111,06

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

10/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 86 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PACIENTES RISCO NUTRICIONAL - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CONTÉM 100% DE MALTODEXTRINA. EMBALAGEM CONTENDO 800 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 87 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	746	SUPLEMENTO ALIMENTAR	FRASCO	200,000	MABBOTT ENSURE PL	2025,00	8,5000	17.212,50
		Detalhamento						
		NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECÍFICA PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTÉTICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN, COM PRESENÇA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 88 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	746	SUPLEMENTO ALIMENTAR	FRASCO	200,000	MABBOTT ENSURE PL	675,00	8,5000	5.737,50
		Detalhamento						
		NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECÍFICA PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTÉTICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A E E), ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN, COM PRESENÇA DE LACTOSE E SACAROSE. EMBALAGEM COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE, BAUNILHA E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 91 - SUPLEMENTO COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACARÍDES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	119641	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, ESPECIALMENTE	UNIDADE		ABBOTT ENSURE P	90,00	68,9900	6.209,10
		PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E EQUILIBRADA COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACARÍDES (FOS). CONTENDO 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 900 GRAMAS. SABOR BAUNILHA.						
		Detalhamento						
		INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO, BETA-CAROTENO. RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENEFÍCOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. NÃO ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO. O PRAZO DE VALIDADE SERÁ ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 92 - SUPLEMENTO COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACARÍDES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	119641	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, ESPECIALMENTE	UNIDADE		ABBOTT ENSURE P	30,00	68,9900	2.069,70
		PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E EQUILIBRADA COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACARÍDES						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

11/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 92 - SUPLEMENTO COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		(FOS). CONTENDO 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 900 GRAMAS. SABOR: BAUNILHA. Detalhamento INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO, BETA-CAROTENO. RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLI-INSATURADOS, QUE DE ACORDO COM MUITOS ESTUDOS EXERCEM EFEITOS BENEFÍCIOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. NÃO ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO. O PRAZO DE VALIDADE SERÁ ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 102 - DIETA NUTRICIONALMENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	16180	DIETA NUTRICIONALMENTE Detalhamento COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PERMITE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA ATÉ A DE 1,5 KCal/ML, FORNECE ALTO APOORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, COM PRESENÇA DE SACAROSE NO SABOR BAUNILHA. LATA COM NO MÍNIMO 350 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		LATA 350,000 GRA	PRODIE TROPIC	30,00	33,9000	1.017,00

LOTE: 103 - FÓRMULA INFANTIL LACTENTE DE 0 A 6 MESES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	745	FÓRMULA INFANTIL		LATA 400,000 GRA	NESTLE INFANTIL N	45,00	17,0000	765,00
		Detalhamento						
		DE PARTIDA COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (40% DE CASEÍNA E 60% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 98% GORDURA VEGETAL (ÓLEO PALMA, CANOLA, COCO, MILHO). COM PRESENÇA DE 100% LACTOSE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 104 - FÓRMULA INFANTIL LACTENTE DE 0 A 6 MESES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	745	FÓRMULA INFANTIL		LATA 400,000 GRA	NESTLE INFANTIL N	15,00	17,0000	255,00
		Detalhamento						
		DE PARTIDA COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE DE 0 A 6 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS (40% DE CASEÍNA E 60% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 98% GORDURA VEGETAL (ÓLEO PALMA, CANOLA, COCO, MILHO). COM PRESENÇA DE 100% LACTOSE, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 105 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO A PARTIR DE 06 MESES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	772	FÓRMULA INFANTIL		LATA 400,000 GRA	NESTLE INFANTIL N	45,00	17,0000	765,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

12/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 105 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO A PARTIR DE 06 MESES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento DE SEGMENTO COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS LACTEAS (80% DE E 20% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 29% GORDURA VEGETAL (ÓLEO DE MILHO) E 71% GORDURA ANIMAL LÁCTEA. COM PRESENÇA DE 50% LACTOSE E 50% MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 106 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO A PARTIR DE 06 MESES - COTA EXCLUSIVA EP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	772	FÓRMULA INFANTIL Detalhamento DE SEGMENTO COM FERRO DESTINADO AO LACTENTE A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS LACTEAS (80% DE E 20% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE), ALTA DIGESTIBILIDADE E PERFIL DE AMINOÁCIDOS. CONTÉM 29% GORDURA VEGETAL (ÓLEO DE MILHO) E 71% GORDURA ANIMAL LÁCTEA. COM PRESENÇA DE 50% LACTOSE E 50% MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA PREBIÓTICOS (90% GALACTOOLIGOSSACARÍDEO + 10% FRUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		LATA 400,000	GRA NESTLE INFANTIL N	15,00	17,0000	255,00

LOTE: 107 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTÉICA E NORMOCALÓRICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	120278	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTÉICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR MORANGO. EMBALAGEM COM 400 GRS Detalhamento CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		LATA 400,000	GRA ABBOTT ENSURE M	300,00	45,0000	13.500,00

LOTE: 108 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA NORMOPROTÉICA E NORMOCALÓRICA - COTA EXCLUSIVA EP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	120278	DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOPROTÉICA E NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, 20% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 80% DE CASEÍNA, HIPOSSÓDICO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR MORANGO. EMBALAGEM COM 400 GRS Detalhamento CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE MILHO HIDROLISADO E SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		LATA 400,000	GRA ABBOTT ENSURE M	100,00	45,0000	4.500,00

LOTE: 111 - MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----	-------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

13/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 111 - MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	749	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA <i>Detalhamento</i> (LACTOBACILLUS REUTERI) COM FIBRAS SOLÚVEIS (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA). NÃO CONTÉM EMBALAGEM EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	SACHÊ 5,000	GRAMVICTUS SIMBIOF	300,00	39,0500	11.715,00

LOTE: 112 - MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
56	749	MÓDULO DE FIBRA PROBIÓTICA <i>Detalhamento</i> (LACTOBACILLUS REUTERI) COM FIBRAS SOLÚVEIS (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA). NÃO CONTÉM EMBALAGEM EM SACHÊ DE NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	SACHÊ 5,000	GRAMVICTUS SIMBIOF	100,00	39,0500	3.905,00

LOTE: 113 - DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
57	750	DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA <i>Detalhamento</i> COMPLETA (1,5 Kcal por ml), FORMULADA PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II. CONTENDO 20 POR CENTO DE PROTEÍNA, 47 POR CENTO DE CARBOIDRATO E 33 POR CENTO DE LÍPIDIOS. SENDO FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FRASCO 200,000	MABBOTT GLUCERNA	900,00	9,9000	8.910,00

LOTE: 114 - DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
57	750	DIETA HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA <i>Detalhamento</i> COMPLETA (1,5 Kcal por ml), FORMULADA PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES TIPO I E II. CONTENDO 20 POR CENTO DE PROTEÍNA, 47 POR CENTO DE CARBOIDRATO E 33 POR CENTO DE LÍPIDIOS. SENDO FORMULADA A PARTIR DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDAM NO CONTROLE DA GLICEMIA E AUMENTO NA OFERTA DIETÉTICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FRASCO 200,000	MABBOTT GLUCERNA	300,00	9,9000	2.970,00

LOTE: 115 - DIETA NUTRICIONALMENTE LÍQUIDA SISTEMA FECHADO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
58	7444	DIETA NUTRICIONALMENTE <i>Detalhamento</i> COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE POR ESTRESSE METABÓLICO, TRAUMA OU INFECÇÃO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	EMBALAGEM 1,000	ABBOTT GLUCERNA	75,00	35,2000	2.640,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

14/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 116 - DIETA NUTRICIONALMENTE LÍQUIDA SISTEMA FECHADO - COTA EXCLUSIVA EP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
58	7444	DIETA NUTRICIONALMENTE	EMBALAGEM 1,000	ABBOTT GLUCERNA	25,00	35,2000	880,00
		Detalhamento					
		COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II E TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE POR ESTRESSE METABÓLICO, TRAUMA OU INFECÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 117 - MÓDULO DE GLUTAMINA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	751	MÓDULO DE GLUTAMINA	SACHÊ	VITAFOR GLUTAMA	488,00	2,7000	1.317,60
		Detalhamento					
		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, AMINOÁCIDO IMPORTANTE PARA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, RISCO DE TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, RECUPERAÇÃO DO SISTEMA IMUNE E REDUÇÃO DO CATABOLISMO PROTEICO. CONTENDO NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 118 - MÓDULO DE GLUTAMINA - COTA EXCLUSIVA EP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	751	MÓDULO DE GLUTAMINA	SACHÊ	VITAFOR GLUTAMA	162,00	2,7000	437,40
		Detalhamento					
		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, AMINOÁCIDO IMPORTANTE PARA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, RISCO DE TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, RECUPERAÇÃO DO SISTEMA IMUNE E REDUÇÃO DO CATABOLISMO PROTEICO. CONTENDO NO MÍNIMO 05 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 123 - MÓDULO DE FIBRA SIMBIÓTICO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	754	MÓDULO DE FIBRA SIMBIÓTICO	SACHÊ 6,000	GRAMINACTUS SIMBIOF	60,00	39,0500	2.343,00
		Detalhamento					
		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONSTITUÍDA DE FRUTOOLIGOSSACARÍDEO, LACTOBACILOS E BIFIDOBACTÉRIAS. EM SACHÊ CONTENDO 06 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 124 - MÓDULO DE FIBRA SIMBIÓTICO - COTA EXCLUSIVA EP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	754	MÓDULO DE FIBRA SIMBIÓTICO	SACHÊ 6,000	GRAMINACTUS SIMBIOF	20,00	39,0500	781,00
		Detalhamento					
		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONSTITUÍDA DE FRUTOOLIGOSSACARÍDEO, LACTOBACILOS E BIFIDOBACTÉRIAS. EM SACHÊ CONTENDO 06 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 125 - MÓDULO DE LIPÍDEOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	120286	MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA -	MILILITRO	VITAFOR MCT C/ AG	36,00	65,0000	2.340,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

15 / 22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 125 - MÓDULO DE LÍPÍDEOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		TCM E COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – AGE, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRILICO, ÁCIDO LAÚRICO). EMBALAGEM COM 250 ML.					
		Detalhamento PARA USO EM NUTRIÇÃO ORAL E OU ENTERAL. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA DE FÁCIL ABSORÇÃO, COMO DISTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO, ESTRESSE METABÓLICO (COMO QUEIMADURAS, INFECÇÕES E PERÍODOS PÓS-CIRÚRGICOS), COMPOSTO POR ÓLEO DE COCO FRACIONADO (70% DA COMPOSIÇÃO) E ÓLEO DE MILHO (30% DA COMPOSIÇÃO). NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 126 - MÓDULO DE LÍPÍDEOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	120286	MÓDULO DE LÍPÍDEOS (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA – TCM E COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – AGE, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRILICO, ÁCIDO LAÚRICO). EMBALAGEM COM 250 ML.	MILILITRO	VITAFOR MCT Q AG	12,00	65,0000	780,00
		Detalhamento PARA USO EM NUTRIÇÃO ORAL E OU ENTERAL. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA DE FÁCIL ABSORÇÃO, COMO DISTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO, ESTRESSE METABÓLICO (COMO QUEIMADURAS, INFECÇÕES E PERÍODOS PÓS-CIRÚRGICOS), COMPOSTO POR ÓLEO DE COCO FRACIONADO (70% DA COMPOSIÇÃO) E ÓLEO DE MILHO (30% DA COMPOSIÇÃO). NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 127 - CEREAL INFANTIL PARA COMPL. A ALIM. CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	120289	CEREAL INFANTIL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. SABOR MULTICEREAL (MILHO, ARROZ E AVEIA). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	LATA 400,000	GRA NESTLE INFANTIL M	150,00	7,5500	1.132,50
		Detalhamento CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL 88ºE NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. CONTENDO *BIFIDOBACTERIUM LACTIS, ASSIM COMO OS LACTOBACILLOS, A BIFIDOBACTERIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL. CONTENDO DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA. PODENDO CONTER LEITE, TRIGO, SOJA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 128 - CEREAL INFANTIL PARA COMPL. A ALIM. CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	120289	CEREAL INFANTIL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. SABOR MULTICEREAL (MILHO, ARROZ E AVEIA). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	LATA 400,000	GRA NESTLE INFANTIL M	50,00	7,5500	377,50

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

16/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 128 - CEREAL INFANTIL PARA COMPL. A ALIM. CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		CONTENDO NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL 8*E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. CONTENDO *BIFIDOBACTERIUM LACTIS, ASSIM COMO OS LACTOBACILLOS, A BIFIDOBACTERIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL. CONTENDO DERIVADOS DE AVEIA E CEVADA. PODENDO CONTER LEITE, TRIGO, SOJA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS APLICAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 131 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL AO LACTENTE NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	776	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA NESTLE NAN SOY -	75,00	28,2000	2.115,00
		Detalhamento					
		ESPECIAL COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE, POSSUI COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60% CASEÍNA E 40% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ALTA DIGESTIBILIDADE. ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GRANOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 132 - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL AO LACTENTE NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	776	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA NESTLE NAN SOY -	25,00	28,2000	705,00
		Detalhamento					
		ESPECIAL COM FERRO, DESTINADO AO LACTENTE, ADEQUADA NA INTOLERÂNCIA A LACTOSE, POSSUI COMO FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60% CASEÍNA E 40% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ALTA DIGESTIBILIDADE. ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GRANOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 135 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO NUTRIC. COMPLETO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	561	SUPLEMENTO ALIMENTAR	FRASCO 200,000	MDANONE NUTRIDRI	188,00	27,6600	5.200,08
		Detalhamento					
		HIPERCALÓRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES E COM EXCLUSIVO MIX MULTIFIBER COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 136 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO NUTRIC. COMPLETO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
68	561	SUPLEMENTO ALIMENTAR	FRASCO 200,000	MDANONE NUTRIDRI	62,00	27,6600	1.714,92
		Detalhamento					
		HIPERCALÓRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

17/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 136 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO NUTRIC. COMPLETO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CAROTENÓIDES E COM EXCLUSIVO MDX MULTIFIBER COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 137 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO NUTRIC. COMPLETO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	562	SUPLEMENTO ALIMENTAR	FRASCO 200,000	MABBOTT ENSURE PL	225,00	13,0000	2.925,00
		Detalhamento HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 138 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO NUTRIC. COMPLETO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
69	562	SUPLEMENTO ALIMENTAR	FRASCO 200,000	MABBOTT ENSURE PL	75,00	13,0000	975,00
		Detalhamento HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, COM PRESENÇA DE SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 141 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	7439	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	LATA 400,000	GRA PRODIET SUSTENLA	525,00	26,0000	13.650,00
		Detalhamento PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% POS E 30% INULINA, COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABORES BAUNILHA, MORANGO E BANANA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 142 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	7439	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	LATA 400,000	GRA PRODIET SUSTENLA	175,00	26,0000	4.550,00
		Detalhamento PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% POS E 30% INULINA, COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABORES BAUNILHA, MORANGO E BANANA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

18/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 147 - DIETA COMPL. BALANC. HIPERPROT E HIPERCAL PARA ATENDER IDOSOS E FRATURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

74	7440	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	MILILITRO	ABBOTT GLUCERINA	188,00	16,0000	3.008,00
Detalhamento HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA (1.5 KCal/ML) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. SABORES BAUNILHA E CARAMELO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 148 - DIETA COMPL. BALANC. HIPERPROT E HIPERCAL PARA ATENDER IDOSOS E FRATURAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

74	7440	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	MILILITRO	ABBOTT GLUCERINA	62,00	16,0000	992,00
Detalhamento HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA (1.5 KCal/ML) PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. SABORES BAUNILHA E CARAMELO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 151 - DIETA NUTR. LÍQUIDA SIST. FECHADO SEMIELEMENTAR, HIPERCALÓRICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

77	7447	DIETA NUTRICIONALMENTE	EMBALAGEM 1,000	ABBOTT PERATIVE	75,00	48,3000	3.622,50
Detalhamento COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, SEMIELEMENTAR, HIPERCALÓRICA (1.3 KCal/ML) E HIPERPROTEICA (20,5% DE PROTEÍNA), ENRIQUECIDA COM L-ARGININA, ISENTA DE FIBRAS, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES GRAVES E COM NECESSIDADE DE IMUNONUTRIÇÃO E CICATRIZAÇÃO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 152 - DIETA NUTR. LÍQUIDA SIST. FECHADO SEMIELEMENTAR, HIPERCALÓRICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

77	7447	DIETA NUTRICIONALMENTE	EMBALAGEM 1,000	ABBOTT PERATIVE	25,00	48,3000	1.207,50
Detalhamento COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, SEMIELEMENTAR, HIPERCALÓRICA (1.3 KCal/ML) E HIPERPROTEICA (20,5% DE PROTEÍNA), ENRIQUECIDA COM L-ARGININA, ISENTA DE FIBRAS, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES GRAVES E COM NECESSIDADE DE IMUNONUTRIÇÃO E CICATRIZAÇÃO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 153 - MÓDULO DE PROTEÍNA, 100% CLARA DE OVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

78	120303	MÓDULO DE PROTEÍNA, 100% CLARA DE OVO PASTEURIZADA E DESIDRATADA. SEM SABOR. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	LATA 500,000	GRA NATUROSOS ALBUM	23,00	52,9000	1.216,70
Detalhamento INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES DE APOORTE PROTÉICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

19/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 153 - MÓDULO DE PROTEÍNA, 100% CLARA DE OVO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 154 - MÓDULO DE PROTEÍNA, 100% CLARA DE OVO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	120303	MÓDULO DE PROTEÍNA, 100% CLARA DE OVO PASTEURIZADA E DESIDRATADA - SEM SABOR. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	LATA	500,000	GRA NATUROSOS ALBUM	7,00	52,9000	370,30
		Detalhamento INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM NECESSIDADES DE APORTE PROTEICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 155 - MÓDULO DE CARBOIDRATOS 100% DE MALTODEXTRINA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
79	120304	MÓDULO DE CARBOIDRATOS COMPOSTO POR 100% DE MALTODEXTRINA, PARA USO ORAL E OU ENTERAL. SEM SABOR. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. INDICADO PARA NECESSIDADE ENERGÉTICA AUMENTADA.	UNIDADE		PRODIET CARBOCH	9,00	17,9900	161,91
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 156 - MÓDULO DE CARBOIDRATOS 100% DE MALTODEXTRINA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
79	120304	MÓDULO DE CARBOIDRATOS COMPOSTO POR 100% DE MALTODEXTRINA, PARA USO ORAL E OU ENTERAL. SEM SABOR. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. INDICADO PARA NECESSIDADE ENERGÉTICA AUMENTADA.	UNIDADE		PRODIET CARBOCH	3,00	17,9900	53,97
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

TOTAL 450.785,32

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

20/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 61/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

22/22



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2021

Pregão Eletrônico Nº 61/2021

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ 33.823.751/0001-67
Endereço RUA POXOREO	Nº 325
Bairro ALVORADA	Cidade CUIABA
Representante Legal	CEP 78048600
Email disbranco@gmail.com	CPF 6536216521
	Telefone 6536216521

LOTE: 23 - FARINHA LÁCTEA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	115829	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTL FARINHA LC	18,00	14,6000	262,80
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 24 - FARINHA LÁCTEA (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	115829	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTL FARINHA LC	6,00	14,6000	87,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 24 - FARINHA LÁCTEA (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 29 - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	115784	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA DANONE PREGOMI	558,00	105,3900	58.807,62
		Detalhamento CONTÉM TOM, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 30 - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	115784	DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA DANONE PREGOMI	186,00	105,3900	19.602,54
		Detalhamento CONTÉM TOM, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PESO LÍQUIDO, VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 35 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PROTEÍNA DO SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	120402	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, (85% PEPTÍDEOS E 15% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM LACTOSE E ADIÇÃO DE 0,8G/100 ML DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 800,000	GRA DANONE APTAMIL P	63,00	114,9900	7.244,37
		Detalhamento E ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA- LOPUFAS (DHA-ÁCIDO DICOSSAHEXAENOICO E ARA-ÁCIDO ARAQUIDÔNICO. NÃO SERÁ PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 36 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PROTEÍNA DO SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	120402	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, (85% PEPTÍDEOS E	LATA 800,000	GRA DANONE APTAMIL P	21,00	114,9900	2.414,79

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 36 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PROTEÍNA DO SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		15% DE AMENÓCIDOS LIVRES), COM LACTOSE E ADIÇÃO DE 0,8G/100 ML DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento E ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA: LIPÍDIOS (DHA-ÁCIDO DICOSSAHEXAENÓICO E ARA-ÁCIDO ARAQUIDÔNICO. NÃO SERÁ PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 51 - FÓRM. INF. DE PARTIDA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	115798	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, ADICIONADA DE L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 800,000	GRA DANONE APTAMIL 5	54,00	53,9900	2.915,46

LOTE: 52 - FÓRM. INF. DE PARTIDA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	115798	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, ADICIONADA DE L-METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 800,000	GRA DANONE APTAMIL 5	18,00	53,9900	971,82

LOTE: 53 - FÓRM. INF. DE PARTIDA LACTENTES A PARTIR DO 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	120412	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE E FRUTOSE. CONTENDO 100% DE CASEÍNA COMO FONTE DE PROTEÍNA E MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) Detalhamento ACRESCIDA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 800,000	GRA DANONE APTAMIL 5	180,00	60,9200	10.965,60

LOTE: 54 - FÓRM. INF. DE PARTIDA LACTENTES A PARTIR DO 0 A 12 MESES (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	120412	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE E FRUTOSE. CONTENDO 100% DE CASEÍNA COMO FONTE DE PROTEÍNA E MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM MÍNIMO 800 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 800,000	GRA DANONE APTAMIL 5	60,00	60,9200	3,655,20
Detalhamento ACRESCIDA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 65 - MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREAIS E FRUTAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	120414	MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREAIS E FRUTAS, SENDO UMA OPÇÃO SAUDÁVEL E NUTRITIVA. EMBALAGEM MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTL NESTON	81,00	21,0000	1,701,00
Detalhamento CONTÉM, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B1, B6 E B2), BANANA, MAMÃO, MAÇÃ, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS VERMELHO DE BETERRABA E URUCUM, ANTITUMECANTE CARBONATO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DESSÓDICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE SOJA E TRAÇOS DE LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 66 - MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREAIS E FRUTAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	120414	MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREAIS E FRUTAS, SENDO UMA OPÇÃO SAUDÁVEL E NUTRITIVA. EMBALAGEM MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NESTL NESTON	27,00	21,0000	567,00
Detalhamento CONTÉM, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B1, B6 E B2), BANANA, MAMÃO, MAÇÃ, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS VERMELHO DE BETERRABA E URUCUM, ANTITUMECANTE CARBONATO DE CÁLCIO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DESSÓDICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE SOJA E TRAÇOS DE LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 83 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ADULTOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	115599	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DE ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 400,000	GRA DANONE SUSTAIN E	75,00	22,5000	1,687,50
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 104 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ADULTOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	115599	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DE ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 400,000	GRA DANONE SUSTAIN E	25,00	22,5000	562,50
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 109 - NUTRIÇÃO INF. PARA COMPLA ALIM. DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6 MÊS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	120280	NUTRIÇÃO INFANTIL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. SUPLEMENTAÇÃO FORTIFICADA DE CEREAL COM LEITE QUE CONTÉM VITAMINAS B1, B5, B6, C, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	POTE 400,000	GRANESTL FARINHA LC	113,00	14,3000	1.615,90
Detalhamento CONTENDO DERIVADOS DE LEITE E TRIGO. PODE CONTER SOJA, CENTEIO, CEVADA E AVEIA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 110 - NUTRIÇÃO INF. PARA COMPLA ALIM. DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6 MÊS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
55	120280	NUTRIÇÃO INFANTIL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. SUPLEMENTAÇÃO FORTIFICADA DE CEREAL COM LEITE QUE CONTÉM VITAMINAS B1, B5, B6, C, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	POTE 400,000	GRANESTL FARINHA LC	37,00	14,3000	529,10
Detalhamento CONTENDO DERIVADOS DE LEITE E TRIGO. PODE CONTER SOJA, CENTEIO, CEVADA E AVEIA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 129 - FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	15210	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA DANONE APTAMIL S	75,00	30,0000	2.250,00
Detalhamento FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES, COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E DE CASEÍNA OU 100% DE CASEÍNA, MALTODEXTRINA, ALTA DIGESTIBILIDADE E ESVAZIAMENTO GÁSTRICO ADEQUADO. FORNECE TEORES RECOMENDADOS DOS ÁCIDOS LINOLÉICO E α -LINOLÉICO. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN, LATA 400G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 130 - FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 130 - FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

65	16210	FÓRMULA INFANTIL	LATA 400,000	GRA DANONE APTAMIL S	25,00	30,0000	750,00
Detalhamento FÓRMULA SEM LACTOSE COM FERRO PARA LACTENTES, COM RELAÇÃO PROTÉICA DE 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E DE CASEÍNA OU 100% DE CASEÍNA, MALTODEXTRINA, ALTA DIGESTIBILIDADE E ESVAZIAMENTO GÁSTRICO ADEQUADO. FORNECE TEORES RECOMENDADOS DOS ÁCIDOS LINOLÉICO E α-LINOLÉICO. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN, LATA 400G. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							

LOTE: 133 - CEREAL INFANTIL PARA COMPL. ALIM. A PARTIR 6 MÊS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

67	120293	CEREAL INFANTIL PARA COMPLEMENT A ALIMENT. DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. SUPLEM. FORTIF. DE CEREAL COM LEITE COM PREPAR. DE BANANA, PREPAR. DE PERA, MORANGO EM PÓ, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL VERMELHO DE BETERRABA. EMBAL.COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS	LATA 400,000	GRA NESTL NESTON	90,00	24,0000	2.160,00
Detalhamento CONTENDO VITAMINAS B1, B2, B6 E FERRO. CONTENDO DERIVADOS DE TRIGO, CEVADA E AVEIA. PODENDO CONTER LEITE, SOJA E CENTEIO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 134 - CEREAL INFANTIL PARA COMPL. ALIM. A PARTIR 6 MÊS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

67	120293	CEREAL INFANTIL PARA COMPLEMENT A ALIMENT. DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. SUPLEM. FORTIF. DE CEREAL COM LEITE COM PREPAR. DE BANANA, PREPAR. DE PERA, MORANGO EM PÓ, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL VERMELHO DE BETERRABA. EMBAL.COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS	LATA 400,000	GRA NESTL NESTON	30,00	24,0000	720,00
Detalhamento CONTENDO VITAMINAS B1, B2, B6 E FERRO. CONTENDO DERIVADOS DE TRIGO, CEVADA E AVEIA. PODENDO CONTER LEITE, SOJA E CENTEIO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

TOTAL 119.470,80

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 61/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2021

Pregão Eletrônico Nº 61/2021

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	35.559.172/0001-84
Endereço	Nº
RUA ANA CLARA DE ALMEIDA	104
Bairro	Cidade
VERDÃO	CUJUBA
Representante Legal	CEP
	78030245
	CPF
Email	Telefone
RICARDO GSEGUNDO@HOTMAIL.COM	

LOTE: 3 - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	115612	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, DHA, ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA ALFARE /NESTLE AL	72,00	108,0000	7.776,00
		Detalhamento					
		COM 11% DE PROTEÍNAS (SENDO 100% DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS), 44% DE E 45% DE GORDURAS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 4 - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	115612	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, DHA, ARA E SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA	400,000	GRA ALFARE /NESTLE AL	24,00	108,0000	2.592,00
Detalhamento COM 11% DE PROTEÍNAS (SENDO 100% DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADAS), 44% DE E 45% DE GORDURAS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.								

LOTE: 17 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	120390	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 3, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA	400,000	GRA NUTREN ACTIVE /N	774,00	32,4000	25.077,60
Detalhamento COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. NOS SABORES DE BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.								

LOTE: 18 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	120390	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 3, COMPOSTO DE FIBRAS 70% FOS E 30% INULINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA	400,000	GRA NUTREN ACTIVE /N	258,00	32,4000	8.359,20
Detalhamento COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA. CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. NOS SABORES DE BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.								

LOTE: 27 - NUTRIÇÃO COMPL. E BALANC. PARA CRIANÇAS COM 1 – 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	120400	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCIADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 – 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA	400,000	GRA NUTREN JR/NESTLE	288,00	27,5000	7.920,00
Detalhamento ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE								

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 27 - NUTRIÇÃO COMPL. E BALANC. PARA CRIANÇAS COM 1 – 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BI-TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 28 - NUTRIÇÃO COMPL. E BALANC. PARA CRIANÇAS COM 1 – 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	120400	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1 - 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA (SENTENÇAS JUDICIAIS)						
		Detalhamento ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE POTÁSSIO COMO FONTE DE APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPÉ DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BI-TARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (ZINCO, FERRO, COBRE, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA E AROMATIZANTE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 59 - NUTR. COMPL. PARA PAC. COM DOENÇAS INFLAM. INTESTINAIS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	115808	NUTRIÇÃO COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS, COM 80 E 100% CASEINATO. ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)						
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 60 - NUTR. COMPL. PARA PAC. COM DOENÇAS INFLAM. INTESTINAIS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	115808	NUTRIÇÃO COMPLETA ALTAMENTE ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS, COM 80 E 100% CASEINATO. ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 60 - NUTR. COMPL. PARA PAC. COM DOENÇAS INFLAM. INTESTINAIS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 71 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	115820	DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE	NUTREN SENIOR SE	144,00	52,6600	7.583,04
		Detalhamento					
		QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40 GR), CÁLCIO (480 MG) E VITAMINA D (11 UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEIDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO I, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 72 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA IDOSOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	115820	DIETA COMPLETA E BALANCEADA HIPERPROTEICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, SEM SABOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE	NUTREN SENIOR SE	48,00	52,6600	2.527,68
		Detalhamento					
		QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40 GR), CÁLCIO (480 MG) E VITAMINA D (11 UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEIDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO I, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 89 - FÓRMULA LÍQUIDA SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA 200 ML

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	559	FÓRMULA LÍQUIDA	FRASCO 200,000 ML	NUTREN 1.5 200 ML	489,00	7,4000	3.618,60
		Detalhamento					
		NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 Kcal/ML), HIPERPROTEICA (16 E 17%), ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 90 - FÓRMULA LÍQUIDA SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA 200 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	559	FÓRMULA LÍQUIDA	FRASCO 200,000 ML	NUTREN 1.5 200 ML	162,00	7,4000	1.198,80
		Detalhamento					
		NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 Kcal/ML), HIPERPROTEICA (16 E 17%), ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 90 - FÓRMULA LÍQUIDA SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA 200 ML - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.								

LOTE: 93 - FÓRMULA LÍQUIDA PARA PACIENTES COM DIABETES I E II

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
3	560	FÓRMULA LÍQUIDA	FRASCO	200,000	MPROLINE	200ML/N	188,00	9,1000	1.710,80
Detalhamento									
NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (20%), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, INDICADO PARA PACIENTES COM DIABETES I E II E NA TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE. CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA OU SEMELAR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.									

LOTE: 94 - FÓRMULA LÍQUIDA PARA PACIENTES COM DIABETES I E II - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
3	560	FÓRMULA LÍQUIDA	FRASCO	200,000	MPROLINE	200ML/N	62,00	9,1000	564,20
Detalhamento									
NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICO (1,5 KCal/ML), HIPERPROTÉICA (20%), ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, INDICADO PARA PACIENTES COM DIABETES I E II E NA TOLERÂNCIA ANORMAL A GLICOSE. CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA OU SIMILAR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.									

LOTE: 95 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PESSOAS COM DIABETES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	7422	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	LATA	400,000	GRA NUTREN SENIOR /N	90,00	43,0000	3.870,00
Detalhamento								
PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PESSOAS COM DIABETES E QUE NECESSITAM DE UM ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, COM 49% DE CASEINATO DE POTÁSSIO E 51% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE TAPIOCA, AMIDO DE BATATA, MALTODEXTRINA. ADICIONADO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. EMBALAGEM COM 400 SAVOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.								

LOTE: 96 - DIETA COMPLETA E BALANCEADA PARA PESSOAS COM DIABETES - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	7422	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	LATA	400,000	GRA NUTREN SENIOR /N	30,00	43,0000	1.290,00
Detalhamento								
PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, INDICADO PARA PESSOAS COM DIABETES E QUE NECESSITAM DE UM ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, COM 49% DE CASEINATO DE POTÁSSIO E 51% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM COMO FONTE DE CARBOIDRATO AMIDO DE TAPIOCA, AMIDO DE BATATA, MALTODEXTRINA. ADICIONADO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. EMBALAGEM COM 400 SAVOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.								

LOTE: 97 - FÓRMULA ENTERAL PARA PACIENTES EM DIÁLISE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	7423	FÓRMULA ENTERAL	FRASCO	200,000	MINNASOURCE REN	105,00	11,0000	1.155,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 97 - FÓRMULA ENTERAL PARA PACIENTES EM DIÁLISE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		HIPERCALÓRICA ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES EM DIÁLISE COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA QUE NECESSITAM DE RESTRIÇÃO DE FLUÍDOS E ELETRÓLITOS. FORNECE MODERADO TEOR DE PROTEÍNAS COM SUPLEMENTAÇÃO DE ARGININA, UM AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL EM PACIENTES COM FUNÇÃO REDUZIDA. APRESENTA BAIXO TEOR DE COLESTEROL E ADIÇÃO DE TCM PARA MELHOR ABSORÇÃO. É ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABOR: BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 98 - FÓRMULA ENTERAL PARA PACIENTES EM DIÁLISE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	7423	FÓRMULA ENTERAL	FRASCO	200,000	MNOVASOURCE REN	35,00	11,0000	385,00
		Detalhamento						
		HIPERCALÓRICA ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES EM DIÁLISE COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA QUE NECESSITAM DE RESTRIÇÃO DE FLUÍDOS E ELETRÓLITOS. FORNECE MODERADO TEOR DE PROTEÍNAS COM SUPLEMENTAÇÃO DE ARGININA, UM AMINOÁCIDO CONDICIONALMENTE ESSENCIAL EM PACIENTES COM FUNÇÃO REDUZIDA. APRESENTA BAIXO TEOR DE COLESTEROL E ADIÇÃO DE TCM PARA MELHOR ABSORÇÃO. É ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRAPAK COM 200 ML. SABOR: BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 99 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRS SABORES: BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	2199	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	LATA	400,000	GRA NUTREN ACTIVE /IN	45,00	26,7000	1.201,50
		Detalhamento						
		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% POS E 30% INULINA, COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA, CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR: BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE DOZE MESES. DATA DA ENTREGA E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 100 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400 GRS SABORES: BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	2199	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INSTANTÂNEO	LATA	400,000	GRA NUTREN ACTIVE /IN	15,00	26,7000	400,50
		Detalhamento						
		PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ENRIQUECIDO COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ACRESCIDO DE PREBIO 1, COMPOSTO DE FIBRAS 70% POS E 30% INULINA, COM PRESENÇA DE LEITE EM PÓ DESNATADO, LACTOSE E GORDURA LÁCTEA, CONTÉM GLÚTEN, SEM SACAROSE. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR: BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE DOZE MESES. DATA DA ENTREGA E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 101 - DIETA NUTRICIONALMENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	16180	DIETA NUTRICIONALMENTE	LATA	350,000	GRA NUTREN 1.0 /NESTL	90,00	33,0000	2.970,00
		Detalhamento						
		COMPLETA E BALANCEADA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PERMITE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA ATÉ A DE 1,5 KCal/ML, FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PRESENÇA DE SACAROSE NO SABOR BAUNILHA. LATA COM NO MÍNIMO 350 G. PRAZO DE						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 101 - DIETA NUTRICIONALMENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO CALÓRICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 119 - MÓDULO DE PROTEÍNA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	120282	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ORAL E OU ENTERAL, CONTENDO 92% DE PROTEÍNAS ISOLADAS DE QUALIDADE. APRESENTANDO ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E EXCELENTE DIGESTIBILIDADE. SEM SABOR. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. <u>Detalhamento</u> INDICADO PARA PÓS CIRÚRGICOS, IDOSOS, QUEIMADOS, INFECÇÕES, DIETAS HIPERPROTEICAS, SARCOPENIA, DIABETES MELLITUS TIPO 2. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		LATA 250,000	GRA NUTREN JUST PROT	126,00	70,9000	8.933,40

LOTE: 120 - MÓDULO DE PROTEÍNA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	120282	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ORAL E OU ENTERAL, CONTENDO 92% DE PROTEÍNAS ISOLADAS DE QUALIDADE. APRESENTANDO ALTA SOLUBILIDADE EM ÁGUA E EXCELENTE DIGESTIBILIDADE. SEM SABOR. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. <u>Detalhamento</u> INDICADO PARA PÓS CIRÚRGICOS, IDOSOS, QUEIMADOS, INFECÇÕES, DIETAS HIPERPROTEICAS, SARCOPENIA, DIABETES MELLITUS TIPO 2. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		LATA 250,000	GRA NUTREN JUST PROT	42,00	70,9000	2.977,80

LOTE: 121 - DIETA NUTRICIONALMENTE NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	7445	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM FIBRAS PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO E PERÍODO NOS PACIENTES COM NECESSIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		LITRO	ISOSOURCE MIX /N	53,00	29,0000	1.537,00

LOTE: 122 - DIETA NUTRICIONALMENTE NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
61	7445	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM FIBRAS PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO E PERÍODO NOS PACIENTES COM NECESSIDADE DE NORMALIZAÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO		LITRO	ISOSOURCE MIX /N	17,00	29,0000	493,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 122 - DIETA NUTRICIONALMENTE NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 143 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	777	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA	LATA 400,000	GRA NUTREN JR/NESTLE	45,00	27,0000	1.215,00
		Detalhamento					
		ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL, INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 144 - NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	777	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA	LATA 400,000	GRA NUTREN JR/NESTLE	15,00	27,0000	405,00
		Detalhamento					
		ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA CRIANÇAS COM 1-10 ANOS, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL, INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SABOR BAUNILHA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 145 - DIETA COMPL. BALANC. HIPERPROTEICA PARA ATENDER IDOSOS E FRATURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	755	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	LATA 400,000	GRA NUTREN SENIOR S	225,00	52,0000	11.700,00
		Detalhamento					
		HIPERPROTEICA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 146 - DIETA COMPL. BALANC. HIPERPROTEICA PARA ATENDER IDOSOS E FRATURAS - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	755	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	LATA 400,000	GRA NUTREN SENIOR S	75,00	52,0000	3.900,00
		Detalhamento					
		HIPERPROTEICA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSOS E FRATURAS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. ADICIONADO DE FIBRA FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E INULINA. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 149 - DIETA NUTRICIONALMENTE LÍQUIDA SISTEMA FECHADO HIPERCALÓRICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
76	7446	DIETA NUTRICIONALMENTE	EMBALAGEM 1,000	NOVASOURCE SENT	49,00	26,9500	1.320,55
		Detalhamento					
		COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (1,2 KCal/mL) E HIPERPROTEICA (18,5% DE PROTEÍNA), ISENTA DE FIBRAS, PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO E LONGO PERÍODO NOS PACIENTES COM NECESSIDADE AUMENTADA DE CALORIAS E PROTEÍNAS E COM SENSIBILIDADE A DIETAS HIPEROSMOLARES. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 149 - DIETA NUTRICIONALMENTE LÍQUIDA SISTEMA FECHADO HIPERCALÓRICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		CONTENDO 1.000 ML. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 150 - DIETA NUTRICIONALMENTE LÍQUIDA SISTEMA FECHADO HIPERCALÓRICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
76	7446	DIETA NUTRICIONALMENTE Detalhamento COMPLETA, LÍQUIDA SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA (1,2 Kcal/ML) E HIPERPROTEICA (18,5% DE PROTEÍNA), ISENTO DE FIBRAS, PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO E LONGO PERÍODO NOS PACIENTES COM NECESSIDADE AUMENTADA DE CALORIAS E PROTEÍNAS E COM SENSIBILIDADE A DIETAS HIPEROSMOLARES. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. SEM SABOR. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	EMBALAGEM 1,000	NOVASOURCE SENI	16,00	26,9500	431,20

TOTAL 148.596,87

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 61/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

9/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

11/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2021

Pregão Eletrônico Nº 61/2021

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	31.600.475/0001-42
Endereço	Nº
ALAMEDA CÂMARA FILHO	2065
Bairro	Cidade
PARQUE OESTE INDUSTRIAL	GOIANIA
Representante Legal	CEP
	74375150
	CPF
Email	Telefone
jmdpaulavendas@hotmail.com	6234324005

LOTE: 13 - LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	2420	LEITE ZERO LACTOSE, EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, RICO EM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	UNIDADE	NESTLE NESTLE	513,00	22,0000	11.286,00
Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 14 - LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	2420	LEITE ZERO LACTOSE, EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO,	UNIDADE	NESTLE NESTLE	171,00	22,0000	3.762,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 14 - LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		RICO EM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 380 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)					
		Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 47 - SUPLEM. ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DIABETES, ETC. (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	120408	SUPLEMENTO ALIMENTAR PRONTO PARA O CONSUMO, INDICADO PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II, DIABETES GESTACIONAL, SÍNDROME METABÓLICA, INTOLERÂNCIA A GLICOSE. SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	FRASCO 200/000	MINUTRIMED NUTRIM	450,00	23,0000	10.350,00
		Detalhamento OU OUTRA CONDIÇÃO QUE NECESSITE DE UM MAIOR CONTROLE ALIMENTAR EM RELAÇÃO A GLICOSE NÃO SERÁ ACEITO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 48 - SUPLEM. ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DIABETES, ETC. (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	120408	SUPLEMENTO ALIMENTAR PRONTO PARA O CONSUMO, INDICADO PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II, DIABETES GESTACIONAL, SÍNDROME METABÓLICA, INTOLERÂNCIA A GLICOSE. SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	FRASCO 200/000	MINUTRIMED NUTRIM	150,00	23,0000	3.450,00
		Detalhamento OU OUTRA CONDIÇÃO QUE NECESSITE DE UM MAIOR CONTROLE ALIMENTAR EM RELAÇÃO A GLICOSE NÃO SERÁ ACEITO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 55 - MÓDULO DE FIBRA GOMA GUAR (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	115801	MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA), COM A ADOÇÃO DE PROBIÓTICOS LACTOBACILUS REUTERI. SEM SABOR, SEM CHEIRO. EMBALAGEM SACHÊ COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	SACHÊ 5,000	GRAMNISTLE NESTLE	810,00	4,5000	3.645,00
		Detalhamento NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DO LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.					

LOTE: 56 - MÓDULO DE FIBRA GOMA GUAR (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 56 - MÓDULO DE FIBRA GOMA GUAR (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
39	115801	MÓDULO DE FIBRA, MIX DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA), COM A ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS LACTOBACILUS REUTERI SEM SABOR, SEM CHEIRO. EMBALAGEM SACHÊ COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DO LEITE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	SACHÊ	5,000 GRAM	NESTLE	270,00	4,5000	1.215,00

LOTE: 67 - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	115807	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS, CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. SABOR CHOCOLATE. EMBAL. NO MÍNIMO 350 GRAMAS.(SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO MANGANES, SULFATO DE COBRE E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (COLINA, VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B2, ÁCIDO FOLICO E VITAMINA B12), ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	NESTLE NESTLE	153,00	26,0000	3.978,00

LOTE: 68 - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	115807	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS, CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. SABOR CHOCOLATE. EMBAL. NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS) <u>Detalhamento</u> INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO MANGANES, SULFATO DE COBRE E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (COLINA, VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B2, ÁCIDO FOLICO E VITAMINA B12), ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	NESTLE NESTLE	51,00	26,0000	1.326,00

LOTE: 69 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	115797	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FORMULADO PARA PORTADORES DE	LATA	400,000 GRA	DANONE	54,00	168,0000 9.072,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 69 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)						
		Detalhamento						
		DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. DENSIDADE CALÓRICA: 100 KCal/100 ML. POSSUI 14% DE PROTEÍNA, 44,8% DE CARBOIDRATOS E 41,2% DE LIPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 70 - ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	115797	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA	400,000	GRA DANONE DANONE	18,00	168,0000	3,024,00
		Detalhamento						
		DEVE SER PREPARADO IMEDIATAMENTE ANTES DO CONSUMO JUNTO COM FRUTAS OU HORTALIÇAS. DENSIDADE CALÓRICA: 100 KCal/100 ML. POSSUI 14% DE PROTEÍNA, 44,8% DE CARBOIDRATOS E 41,2% DE LIPÍDEOS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 77 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA	400,000	GRA NESTLE NESTLE	750,00	20,0000	15,000,00
		Detalhamento						
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 78 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA	400,000	GRA NESTLE NESTLE	250,00	20,0000	5,000,00
		Detalhamento						
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.						

LOTE: 81 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	115598	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS	UNIDADE		DANONE/400G DAN	113,00	24,0000	2.712,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 81 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						

LOTE: 82 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	215598	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO PARA CONSUMO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNIDADE		DANONE/400G DAN	37,00	24,0000	888,00

LOTE: 139 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	2802	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO Detalhamento COM TAMPA DE ROSCA E SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE: 300 ML, ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE		BIOSASE BIOSASE	15000,00	0,9600	14.400,00

LOTE: 140 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	2802	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO Detalhamento COM TAMPA DE ROSCA E SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO, CAPACIDADE: 300 ML, ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE		BIOSASE BIOSASE	5000,00	0,9600	4.800,00

TOTAL 93.908,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 61/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021

Pregão Eletrônico Nº 61/2021

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULAS INFANTIS), SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (FÓRMULAS ENTERAIS) DESTINADOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES SUPLEMENTOS, CENTRO DE NEFROLOGIA, PRONTO ATENDIMENTO, UPA-24 HORAS, HOSPITAIS DA CRIANÇA WILMA BOHAC, DR. ANTÔNIO MUNIZ, CRISTYAN MARY, USUÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS DA PROMOTORIA, E MÃES SORO POSITIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI	08.173.123/0001-36
Endereço	Nº
AVENIDA JOÃO ISPER GEBRIM	28
Bairro	Cidade
FORMOSINHA	FORMOSA
Representante Legal	CEP
	73813210
	CPF
Email	Telefone
KOMBINABRASIL@GMAIL.COM	(61) 3642-1685

LOTE: 1 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA 100% AMINOÁCIDOS LIVRES (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	115608	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DESDE O NASCIMENTO, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)	LATA 400,000	GRA NEOCATE 400 GRAM	1305,00	149,7900	195,475,95
Detalhamento ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - FÓRMULA INFANTIL COMPLETA 100% AMINOÁCIDOS LIVRES (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	115608	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DESDE O NASCIMENTO, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)		LATA 400,000	GRA NEOCATE 400 GRAM	435,00	149,7900	65.158,65
Detalhamento ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.								

LOTE: 11 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	120389	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, COM VITAMINAS E MINERAIS, NÃO CONTEM LACTOSE E GLÚTEN. PRODUTO PODE SER CONSUMIDO VIA ORAL OU POR SONDAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)		LATA 400,000	GRA FORTINI 400 GRAM	144,00	41,3000	5.947,20
Detalhamento CONTEM DERIVADOS DE LEITE DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.								

LOTE: 12 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	120389	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS, COM VITAMINAS E MINERAIS, NÃO CONTEM LACTOSE E GLÚTEN. PRODUTO PODE SER CONSUMIDO VIA ORAL OU POR SONDAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. (SENTENÇAS JUDICIAIS)		LATA 400,000	GRA FORTINI 400 GRAM	48,00	41,3000	1.982,40
Detalhamento CONTEM DERIVADOS DE LEITE DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.								

LOTE: 31 - FÓRM. INFANTIL CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	115785	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA PORTADORAS DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)		LATA 400,000	GRA NEOCATE ADVANCE	135,00	152,5000	20.587,50
Detalhamento ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;								

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 31 - FÓRM. INFANTIL CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL.	UNIT.	VL. TOTAL
		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

LOTE: 32 - FÓRM. INFANTIL CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA (SENTENÇAS JUDICIAIS) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL.	UNIT.	VL. TOTAL
27	115785	FÓRMULA INFANTIL COMPLETA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE VIDA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. SEM SABOR. (SENTENÇAS JUDICIAIS)							
		Detalhamento							
		ISENTE DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DE SOJA E HIDROLISADA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO E VALIDADE ACIMA DE 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA.							

TOTAL 296.014,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 61/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 61/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.024
Rondonópolis, 08 de setembro de 2021, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5